

**MOÇÃO Nº 002 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**Manifesta-se solicitando *Ad referendum* o repasse de recursos financeiros para a execução dos programas e ações do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu.**

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES CATARINENSES DO PEPERI-GUAÇU, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando que o objetivo geral de um plano de recursos hídricos é a compatibilização entre oferta e demanda de água, em quantidade e qualidade, para todos os usos da bacia hidrográfica;

Considerando que, face aos fundamentos legais expressos na Política Estadual de Recursos Hídricos, os Planos de Recursos Hídricos deverão fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o Gerenciamento de Recursos Hídricos, tomando-se toda a bacia hidrográfica como unidade de planejamento, estudo e ação;

Considerando que os planos de Recursos Hídricos contribuem para a tomada de decisão considerando o território de atuação e integrando as ações com base em informações atualizadas, agregadas dos critérios de outorga e proposição de enquadramento dos corpos hídricos os quais deverão orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias hidrográficas correspondentes;

Considerando que a Bacia do Rio das Antas apresenta uma importância social, econômica e ambiental significativa no estado de Santa Catarina, cujo comitê foi criado em 03 de Setembro de 2003 e que no ano de 2017 teve seu Plano de Recursos Hídricos elaborado;

Considerando ainda que no referido Plano está descrito em seu diagnóstico que a situação atual das águas nas bacias hidrográficas do Rio das Antas, Bacias Contíguas e afluentes do Peperi Guaçu é preocupante, apontando que a qualidade das águas encontra-se muito comprometida, principalmente pelo lançamento de esgotos sanitários ao longo dos seus rios sem o devido tratamento, atividades industriais e efluentes da criação animal e que em termos de quantidade, em períodos de estiagens há situações claras de escassez, gerando conflitos pelo uso dos recursos hídricos;

Considerando que para dar conta de tamanho desafio, no plano estão prepostos 16 programas e cerca de 120 ações, os quais necessitam de recursos para serem executados;

Considerando que os rios das Antas, Peperi Guaçu, Chapecó, Irani, do Peixe, Jacutinga e Canoas são importantes contribuintes da bacia do rio Uruguai, cujos planos de recursos hídricos quando elaborados e atualizados, são instrumentos de gestão que contribuirão para o fortalecimento da gestão de toda a Bacia do Rio Uruguai, processo este em discussão e mobilização no âmbito dos quatro comitês do Oeste e Comitê Rio Canoas-Pelotas;

**RESOLVE** apresentar *Ad referendum* esta MOÇÃO ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Santa Catarina (SDE), Sr. **Rogério Luiz Siqueira**, para:

**“Requerer o repasse de recursos financeiros para a execução dos programas e ações do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu”.**



**JÚNIOR KUNZ**

Presidente do CBH Rio das Antas, Bacias Contíguas  
e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu”.